Londrina, 03 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

**DECRETO Nº 601 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**SÚMULA:** Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 13, de 07 de janeiro de 2022, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina - CMDR- LD, Gestão 2021-2023:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020. 85208/2022-02 e ante o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 11.860, de 21 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 13, de 07 de janeiro de 2022, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR- LD, Gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
(...)
II. Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:
(...)
c. Um (1) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Carla Danielle Vieira
(...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO Nº 605 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**SÚMULA**: Designa membros para comporem o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - Gestão 2022 / 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 6º da Lei nº 2.837, de 1 de dezembro de 1977 e da Lei Municipal nº 5.579/1993, e considerando o processo SEI nº 27.000957/2022-71,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, Gestão 2022/2024, os representantes abaixo relacionados, do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Autarquia Municipal de Saúde:

**1. Executivo Municipal**
Marcos José de Lima Urbaneja

**2. Secretaria Municipal de Assistência Social**
Priscila Possidente Monteiro Brazão

**3. Autarquia Municipal de Saúde**
Douglas Leão Cardozo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 608 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**SÚMULA:** Decreta a remoção de Lucas Yohji Kono Shimomura para Administração Indireta

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.086556/2022-47,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Efetua a remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:
a)SERVIDOR: 164364-LUCAS YOHJI KONO SHIMOMURA
b)TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
e)LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4101-SUPERINTENDÊNCIA
f)DOCUMENTO: SEI 60.011218/2022-07
g)NUMERO SEI: 19.009.086556/2022-47
h)DATA VIGÊNCIA: 01/06/2022
i)VACANCIA: Sim
j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.